



Nº 121329582024

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de FLAVIO BORGES DE OLIVEIRA e SILVANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, nascido(a) aos 20/12/1989, natural de Guararapes-SP, CI 46360541 Ssp SP, CPF 372.742.048-07.

Esta certidão foi expedida em **15/08/2024** às **14:45** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 121329582024.